



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para a contratação da empresa Oneide Paulo Keller Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.138.143/0001-04, objetivando a *“aquisição de uma (01) casinha de madeira para criança”*, nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, desporto e Turismo, no valor global de R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).

Saldanha Marinho, 28 de outubro de 2021

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal